O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:
"Denomina Miguel Lourenço da Costa o trecho de 10,5km de rodovia que tem início a partir da sede do Município de Divino de São Lourenço/ES ao entroncamento final no sentido Patrimônio da Penha, no Município de Divino de São Lourenço/ES."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 18 de julho de 2022.
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 893247

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1255-S, DE 18.07.2022.
CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 526-S, de 1º de abril de 2022, publicado na Edição Extra do Diário Oficial de 1º de abril de 2022.
Protocolo 894003

DECRETO Nº 1256-S, DE 18.07.2022.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADOLF ZINI DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QC-04, na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Protocolo 894004

DECRETO Nº 1257-S, DE 18.07.2022.
Exonerar SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL do cargo de Diretor Técnico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.
Protocolo 894005

DECRETO Nº 1258-S, DE 18.07.2022.
Nomear SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL para exercer o cargo de Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.
Protocolo 894006

DECRETO Nº 1259-S, DE 18.07.2022.
Nomear GUILHERME GOMES DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor Técnico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.
Protocolo 894007

DECRETO Nº 1260-S, DE 18.07.2022.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAINARA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.
Protocolo 894008

DECRETO Nº 1261-S, DE 18.07.2022.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANO HOFFMANN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.
Protocolo 894009

DECRETO Nº 1262-S, DE 18.07.2022.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **IGOR HARUMITSU VERAS KOBATA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.
Protocolo 894011

DECRETO Nº 1263-S, DE 18.07.2022.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 1138-S, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 2022.
Protocolo 894013

DECRETO Nº 1264-S, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-71081;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espirjto-santense.
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento
MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R$1,00 VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subvenções Sociais	3.3.50	0101	50.000
	TOTAL			**50.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R$1,00 VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392. 0043. 2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL			
		3.3.50	0101	50.000
	TOTAL			**50.000**

Protocolo 894015

2025-C2SF7H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2025 09:20 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 19 de Julho de 2022 às 0:21:22
Código de Autenticação: 41dbd175

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/01/2025 09:20:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PEDRO FELIPE PEREIRA GONÇALVES (PRESIDENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - IPEM-ES) - DIGER - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C2SF7H

2025-C2SF7H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2025 09:20 PÁGINA 2 / 2